

Diário Oficial Número: 27224

Data: 20/03/2018

Título: PORTARIA 173/2018/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15145/#e:15145/#m:987427>

PORTARIA N° 173/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
013/2018 - IDEAL CLIMATIZAÇÃO ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, incluindo retirada e instalação, com reposição de peças novas para as Unidades do DETRAN/MT no interior do Estado.	Locivaldo Eleno do Nascimento	Tranquilino Barreto Neto

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA Nº 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN